



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 008/2024.

**CONCEDE BOLSA ESTÁGIO DE
ESTUDANTE NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL - ES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), usando de suas atribuições legais, conforme determinam os artigos 25, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 11.788/2008, Resolução nº. 59, 04 de abril de 2023, a Portaria nº 20, de 31 de maio de 2023, e a Portaria nº 23, de 07 de junho de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 'bolsa estágio' a estudante de pós-graduação **CLEBER ANTÔNIO BORSOI FILHO**, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul - ES, no período de 20 de fevereiro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

Parágrafo único - O estágio educativo será realizado no setor contábil Câmara Municipal de Rio Novo do Sul - ES, supervisionado pelo servidor público responsável.

Art. 2º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos conforme disposição da Lei Federal nº. 11.788/2008 e Resolução nº. 59, de 04 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul (ES), **20 de fevereiro de 2024.**

Publicado no átrio desta casa de l.
em conformidade com o artigo 84
Lei Orgânica Municipal.

Em 20 de 02 de 2024

.....
Daniel da Silva
Assistente Administrativo
da CMRNS/ES
Portaria nº 018/2013

**RODOLPHO LONGUE DIIRR
PRESIDENTE**